

Legislação sobre Trabalho Infantil

✘ **É PROIBIDO:**

trabalho antes dos **16 anos de idade** (exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).



✔ **É PERMITIDO:**

trabalho a partir dos **16 anos**, exceto se noturno, perigoso e insalubre.



Fonte: Constituição Federal

Trabalho Infantil

DENUNCIE Disque **100**



OU

Procure o Conselho Tutelar mais próximo:

Conselho Tutelar Centro: 3521.6774 | 9 8766.2351

Conselho Tutelar Praias: 3512.7002 | 9 8426.1637

Conselho Tutelar Jussaral: 3524.5226

Conselho Tutelar P. dos Carvalhos: 3522.2737 | 9 8782.6239

Consequências do Trabalho Infantil na Saúde

O trabalho precoce, realizado com o organismo ainda em desenvolvimento, pode causar enormes consequências à saúde das crianças:

Saúde mental

- Desgaste e sofrimento manifestados por: tristeza, apatia, desânimo, medo.
- Prejuízo ao desenvolvimento emocional, cognitivo e aprendizagem.
- Diminuição da socialização.



Pele

- Lesões e maior exposição a infecções por micro-organismos e a absorção de produtos químicos presentes no ambiente.

Fonte: Ministério da Saúde

Consequências do Trabalho Infantil na Saúde

O trabalho precoce, realizado com o organismo ainda em desenvolvimento, pode causar enormes consequências à saúde das crianças:

Sistema cardiorrespiratório

- Intoxicação por via respiratória (maior risco do que em adultos).
- Aumento da frequência cardíaca na realização das tarefas.



Sistema Musculoesquelético

- Prejuízo ao crescimento e desenvolvimento muscular.
- Traumas e lesões.
- Deformações nos ossos e coluna vertebral.
- Aparecimento de dores crônicas.

Fonte: Ministério da Saúde



Campanha de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Diga NÃO
ao Trabalho Infantil e SIM à Infância



  **PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Construindo uma nova história

SUS 

